

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

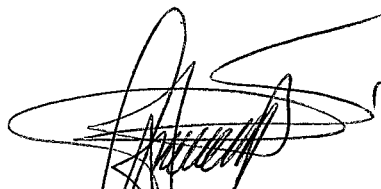
**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do CODEPA, na sede da Secretaria da Cultura, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 513, Km 18, Osasco/SP. A reunião iniciou-se às quatorze horas e sete minutos com a chamada para verificação da presença dos conselheiros, na qual foi constatado quórum necessário para início dos trabalhos. **Presentes:** Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco e Vice-Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; **Ausentes:** Marcelo da Silva, Presidente; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Benedito André Costa, representante do COMDEMA. O Vice-Presidente do Conselho, Sr. Robson Henrique Brozeghini e demais conselheiros municipais dão início aos trabalhos para tratar dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/11/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs); e Calendário anual das Reuniões Ordinárias de 2026; Em seguida o Vice-presidente solicitou ao conselheiro Carlos Alberto da Silva a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/11/2025. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade; dando prosseguimento à pauta, nos informes, foi realizada a leitura do pedido de tombamento da Associação Atlética Floresta. O secretário Carlos Alberto Silva Pereira entregou o referido pedido, em mãos, ao coordenador do Grupo de Trabalho da Lei, Dr. José Messias dos Santos Oliveira,

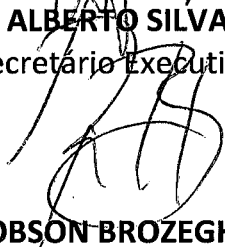
Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 24/02/2026 13:43:11

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

para análise e demais encaminhamentos. Na sequência, informou-se que não houve reunião dos GTs do Chalé Brícola e do Inventário, em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB Osasco, o qual disponibilizou cópias impressas, bem como encaminhou no grupo oficial do Conselho, a proposta de alteração do Regimento Interno elaborada pelo GT da Lei, a fim de que todos os membros tivessem acesso ao conteúdo. Foi informado que os conselheiros poderiam apresentar sugestões na próxima reunião, de forma objetiva e acompanhadas de justificativa, sendo que todas as propostas seriam devidamente avaliadas. O conselheiro reforçou que a aprovação da alteração do Regimento Interno contribuirá para os processos em andamento e para aqueles que venham a ser submetidos ao Conselho, uma vez que tais alterações permitirão a adequada aplicação dos procedimentos e fluxos processuais. Foi levantada pela conselheira Maria José Favarão a questão de apresentação de relatório das árvores catalogadas no terreno do Chalé Brícola e estacionamento, trabalho solicitado pelo Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura à Secretaria do Meio Ambiente, que enviou engenheira ambiental para catalogação, sendo sugerido pela conselheira citada e em concordância com os presentes, convidar o responsável pelo trabalho para participar da próxima reunião do CODEPA, afim de esclarecer providências tomadas para conservação das árvores do local. Por fim, no último ponto de pauta, foi definido, por votação da mesa, o calendário de reuniões para o ano de 2026, estabelecendo-se a realização das Reuniões Ordinárias na terceira quarta-feira de cada mês, e, na ocorrência de feriado, a reunião será transferida para a quarta-feira subsequente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, pelo Sr. Robson Brozeghini às quinze horas e treze minutos. Eu Carlos Alberto Silva Pereira, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO – CODEPA.



**CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**  
Segundo Secretário Executivo - CODEPA



**ROBSON BROZEGHINI**  
Vice-presidente do CODEPA

Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 24/02/2026 13:40:49